

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Revoga à Resolução nº 09/2023 e altera a Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando:

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 18/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos, na esfera Governamental e Não Governamental com os seguintes Conselheiros:

Representantes Governamental

- Luciana Gabardo do Carmo
- Gilmara E. Nunes

Representantes Não Governamental

- Nilce Margotti
- Josiane Teixeira Querino

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tubarão, 18 de abril de 2024.



Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS